



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"

GABINETE DO PREFEITO

LEI N.º 1.183, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2008.

"DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA".

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS APROVOU PARA O EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL SANCIONAR A SEGUINTE

LEI:

- Art. 1.º - Passa a denominar-se rua **José do Egito**, a rua Projetada que tem início na Estrada do Açúcar e termino na rua Projetada localizada em Ipuca - 2º Distrito deste Município
- Art. 2.º - Fica o Poder Executivo autorizado a fazer a identificação da respectiva rua com a colocação de placas.
- Art. 3.º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Fidélis-RJ, 23 de dezembro de 2008.

David Loureiro Coelho
Prefeito

PUBLICAÇÃO Jornal: O DIÁRIO Local: Norte/Noroeste Fluminense Páginas: 05 - Nº: 2.828 - Ano: 8 Edição de: 31 / dezembro / 2008
